

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE TRÊS  
ASSISTENTES OPERACIONAIS – CANTONEIROS DE LIMPEZA, EM REGIME DE  
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO  
INDETERMINADO**

**ATA**

No dia 15 de outubro de dois mil e vinte, pelas 10.00 horas, no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, reuniu o júri do procedimento concursal supramencionado, cuja abertura foi determinada na sequência do Despacho n.º 09/XII/PCM/2020 de 02/06/2020 do Sr. Presidente, sob a presidência da Eng<sup>a</sup> Maria João da Marta Alves Perdiz, e com a presença dos vogais efetivos, Eng<sup>a</sup> Eduarda Maria Alves Gomes e Chefe Serviço Limpeza Mário António Louro C. Rosário, que ao abrigo da Lei n.º 35/2014 de 20/06 e da Portaria n.º 125-A/2020, de 30/04., procederam à apreciação das candidaturas apresentadas a concurso.

Feita a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação, o júri deliberou por unanimidade admitir e não admitir os seguintes candidatos:

**Candidatos admitidos**

Ana Filipa Claro Lucas

Ana Filipa Pereira da Silva Gonçalves

Ana Maria Gonçalves Minas

António Manuel Pereira Joaquim

Carlos Alberto Correia Leonardo de Castro

Célia Maria Pereira Rodrigues da Silva

Célia Maria Rosário Costa

Célia Maria Santos Silva

Cláudia da Cruz Pedro Chereji

MA  
10  
A

Diana Maria Nora Dourado  
Dora Susana Cardoso Valente Pedro  
Fábio Alexandre Mendes Lampreia  
Fábio André Almeida Ferro  
Fernando Manuel Côco Condença  
Gabriel Fernando Pratas Alves  
Gerson Abrão Lopes Araújo  
Henrique Afonso Lopes Baleiras  
Jorge Humberto Pereira  
Luis Miguel Ferreira do Nascimento  
Manuel José Bravo Almeida  
Maria Augusta Pereira Almeida Pinto  
Maria Isabel Cordeiro Menisse  
Maria Micaela Stichini Marques Santos  
Marília Alexandra Nora Dourado  
Marlene Sofia Santos Pinto  
Nuno Filipe Gomes Caetano da Luz  
Patrícia Alexandra Alves Teixeira  
Paulo Jorge Marques Fernandes  
Paulo Jorge Ventura Russo  
Pedro Miguel Amado Lucas  
Pedro Miguel Rodrigues Rolo Pereira  
Pedro Rodrigues Sousa Molhinho  
Ricardo Jorge Ferreira Pereira  
Rodrigo de Sousa Monteiro  
Rogério Nuno Jordão Pedrosa  
Tiago Manuel Gonçalves Trindade

**Candidatos não admitidos:**

Alexandra Cristina Nunes Barranha b)  
Ana Catarina Galhos Polme Rebelo b) e c)  
Ana Cristina Gonçalves Almeida b) e c)  
Ana Natália Pinto da Conceição b) e c)  
António Rafael Amaral Guerra b) e c)  
Belenda do Rosário Duarte Rodrigues Marques b) e c)  
Bruna Daniela Henriques Prudêncio b)  
Carla Maria Umbelino Lopes b) e c)  
Carla Sofia Pedreira da Silva c)  
Carlos José dos Santos Fragoso Pereira a)  
Edgar José Lampreia Gomes c)  
Eliana Pereira b) e c)  
Fabricia Rodrigues Carneiro da Silva Soares b) e c)  
Inês Junqueira b) e c)  
João Bernardo Valadas Antunes da Silva Vieira b) e c)  
José Carlos Massapina dos Santos Pais a)  
Leonardo Negromonte da Costa b) e c)  
Luciana Marques de Sousa e)  
Luis Daniel Almeida Pinto a)  
Luisa Andreia Canastro Martins Cristo b) e c)  
Maria Isabel Marinho Senra c)  
Maria José Batista Abílio Costa b) e c)  
Maria Silva b) e c)  
Mário André Dias Moreira b) e c)  
Mário Rui Guerra Bravo b) e c)  
Miguel Ângelo Mendes Carmo a)  
Mónica Alexandra Ventura Damião b) e c)  
Nelson Alexandre Pereira Antunes c)  
Paulo Jorge Marques Patinho b) e c)  
Paulo Jorge Mendes da Silva a)



Paulo Jorge Pinto de Sousa b) e c)

Paulo Jorge Rei Santos d)

Pedro Hugo de Jesus Leal c)

Raul Martins Calado b) e c)

Rute Alexandre Nunes de Brito a)

Sandra Cristina da Cunha Pedroso b) e c)

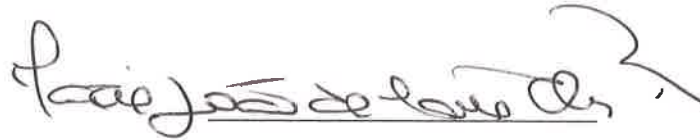
Sandro Miguel Mota de Jesus c)

Susana Inês Gomes Mendes b) e c)

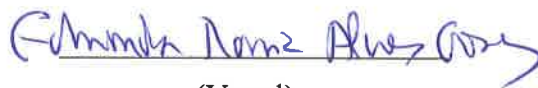
- a) Por não ter a habilitação literária mínima exigida no n.º 6 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- b) Por não ter entregue o formulário de candidatura, exigido no n.º 7 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- c) Por não ter entregue a candidatura acompanhada do(s) documento(s) exigido(s) no n.º 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- d) Candidatura entregue fora do prazo;
- e) Por não ter a nacionalidade portuguesa, constituindo um dos requisitos gerais de admissão, *cf* alínea a), n.º 4.1 do aviso de abertura do procedimento concursal.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros efetivos do júri.

O Júri



(Presidente)



(Vogal)



(Vogal)

